



**Marcos Bruno Bastos**

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde, Turismo e Assistência Social  
Sessão de: 15 / 12 / 14

**Marcos Bruno Bastos**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do Vereador Robson Schaeffer ( Robinho Pimentão)

**PROJETO DE LEI CMC Nº 326 /2014**

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir na Grade Curricular do Ensino Fundamental das instituições de ensino públicas e privadas, localizadas no âmbito do município de Cariacica no Estado do Espírito Santo, orientações básicas sobre educação financeira com ênfase na economia doméstica e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica do Estado do Espírito Santo

**APROVA:**

**Art.1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir na Grade Curricular do Ensino Fundamental das instituições de ensino públicas e privadas, localizadas no âmbito do município de Cariacica no Estado do Espírito Santo, orientações básicas sobre educação financeira com ênfase na economia doméstica.

**Parágrafo único:** Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação a adoção de medidas necessárias para o efetivo cumprimento da presente lei, em especial as que se tratarem de conteúdo programático para o efetivo cumprimento da presente proposta.

**Art. 2º** Esta lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal para garantir sua execução.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO  
S. Sessão 30 de 03 de 15  
ÂNGELO CÉSAR LUCAS  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
nº 4836 Data 12/12/14  
E. Bitterazzy  
Protocolo nº

Plenário Vicente Santório, 10 de Dezembro de 2014.

APROVADO EM 2º DISCUSSÃO  
S. Sessão 01 de 04 de 15  
ÂNGELO CÉSAR LUCAS  
Presidente

**ROBSON SCHAEFFER ( ROBINHO PIMENTÃO)**  
VEREADOR – PDT

**Marcos Bruno Bastos**  
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Gabinete do Vereador Robson Schaeffer ( Robinho Pimentão)JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa nortear os alunos desde a infância e pré-adolescência da importância de se ter noções básicas sobre Educação Financeira no âmbito familiar. Nos dias atuais é comum encontrar pessoas que passam por dificuldades financeiras por não ter orientação necessária sobre o assunto.

Esta informação no início da vida financeira é primordial para formar o cidadão que saberá lidar com as dificuldades do dia a dia. Decisões importantes como Planejamento Financeiro ou a necessidade de se ter uma aposentadoria complementar devem ser tomadas no início da vida profissional e ter a consciência do que é importante em nossas vidas será determinante para o sucesso profissional de todos os alunos.

Crianças e jovens que têm aula de educação financeira na escola melhoram significativamente a qualidade da sua "vida financeira", tendem a pensar mais no futuro e aumentam a intenção de poupar.

Sabemos que vivemos em uma sociedade onde o equilíbrio financeiro é fundamental tanto no planejamento do futuro, como para o conforto no presente. A autogestão dos recursos financeiros não é algo complicado, mas exige conscientização, disciplina, planejamento e informação.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação e a posterior aprovação do poder Executivo Municipal, vez que se trata de um projeto de suma importância para o desenvolvimento das nossas crianças e adolescentes.

Plenário Vicente Santório, 10 de Dezembro de 2014.

CAMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES

nº 4836 Data 12/12/14

*E. S. Litterary*  
Protocolo - Geral  
Assinatura**ROBSON SCHAEFFER ( ROBINHO PIMENTÃO )**  
VEREADOR - PDTA Comissão de Educação, Saúde,  
Turismo e Assistência Social

Sessão de: 15 / 12 / 14

**Marcos Bruno Bastos**  
PresidenteDISCUSSÃO  
de 15  
APROVADO EM 1º  
S. Sessão 30 de 03DISCUSSÃO  
de 15  
APROVADO EM 2º  
S. Sessão 01 de 04ANGELO CÉSAR LUCAS  
PresidenteANGELO CÉSAR LUCAS  
Presidente